



Portaria nº 005/DCO/FCF/2010, de 23 de março de 2010.

A **Diretoria de Competições** resolve:

**CONSIDERANDO** o que preceitua o artigo 8º do regulamento específico da 2ª divisão cearense que limita a condição de jogo para o dia anterior a 14ª rodada;

**CONSIDERANDO** que a Associação Desportiva Recreativa C. Icasa não joga na 14ª rodada;

**CONSIDERANDO** as diferentes datas da atuação dos demais 10 clubes nesta 14ª rodada;

**CONSIDERANDO** a equidade que deve permear os atos dessa Federação;

**CONSIDERANDO** o artigo 17º do regulamento específico da 2ª divisão que preceitua que casos omissos e de dúvida interpretação devem ser dirimidos pela Diretoria de Competições;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a data de 23 de março de 2010 como último dia de inclusão de atleta no BID-e para utilização no Campeonato Cearense da Segunda Divisão do ano de 2010.

**REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Fortaleza, 23 de março de 2010.

---

Júlio Cesár Andrade Manso  
Chefe Setor Registro

---

Marcos Augusto Farias Costa  
Diretor Geral de Futebol

---

Fco. Josimar de Carvalho  
Diretor de Competições